



UNICEPLAC
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC

Curso de Pedagogia

Trabalho de Conclusão de Curso

**Os Desafios para a Inclusão de Crianças com Autismo na Educação
Infantil**

Gama-DF

2022

Juliete Caldeira da Silva

Os Desafios para a Inclusão de Crianças com Autismo na Educação Infantil

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Orientador (a): Prof (a). Glauciana de Araújo Soares

Gama-DF

2022

JULIETE CALDEIRA DA SIVA

Os Desafios para a Inclusão de Crianças com Autismo na Educação Infantil

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Gama-DF, 01 de dezembro de 2022.

Banca Examinadora

Prof. Glauciana de Araújo Soares
Orientador

Prof. Flávia Pinheiro
Examinador

Prof. Rhêmora Ferreira
Examinador

Os Desafios para a Inclusão de Crianças com Autismo na Educação Infantil

Juliete Caldeira da Silva

Resumo:

Este trabalho tem como objetivo compreender como se dá a participação do pedagogo no processo de inclusão na educação infantil. A educação é um direito de todos, e é responsabilidade do estado fornecer meios legais para todos os alunos, especialmente aqueles com necessidades educacionais especiais, como os autistas. O autismo é caracterizado por desenvolvimentos marcadamente incomuns na interação social e comunicação, bem como atividades, interesses e características que podem contribuir para o isolamento social persistente em crianças, acarretando particularidades que impactam no processo ensino-aprendizagem. Vários estudos desta revisão situam os esforços de inclusão em um contexto interativo onde cada criança tem um papel a desempenhar. O estudo bibliográfico dedutivo foi realizado através de revisão de literatura sobre o tema, dada a importância que a inclusão exerce na escola que interfere diretamente no processo das relações sociais.

Palavras-chave: inclusão; ensino: autismo; educador.

Abstract:

This work aims to understand how the pedagogue participates in the process of inclusion in early childhood education. Education is everyone's right, and it is the state's responsibility to provide legal means for all students, especially those with special educational needs such as those with autism. Autism is characterized by markedly unusual developments in social interaction and communication, as well as activities, interests and characteristics that can contribute to persistent social isolation in children, leading to particularities that impact the teaching-learning process. Several studies in this review place inclusion efforts in an interactive context where each child has a role to play. The deductive bibliographic study was carried out through a literature review on the subject, given the importance that inclusion exerts at school, which directly interferes in the process of social relations.

Keywords: inclusion; teaching: autism, educator.

1 INTRODUÇÃO

A temática deste artigo tem como objetivo abordar os desafios da inclusão de crianças com autismo na educação infantil. Refletindo acerca das principais características que impactam no desenvolvimento de uma educação inclusiva, na aprendizagem de crianças que possuem o distúrbio de neurodesenvolvimento conhecido como Transtorno do Espectro Autista, também definido como TEA.

Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), referência mundial de critérios para diagnósticos, pessoas no espectro podem apresentar déficit na comunicação ou interação social, percebido nas linguagens verbais ou não verbais, e na reciprocidade socioemocional e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como movimentos contínuos, interesses fixos e hipersensibilidade a estímulos sensoriais. Todos esses aspectos precisam ser considerados para que a inclusão educacional seja efetuada da maneira correta.

O estudo se desenvolveu no curso de licenciatura de Pedagogia pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos santos - UNICEPLAC - Brasília /DF. Afim de compreender a importância da inclusão escolar na educação do portador do espectro autista e a importância de integração das diversas áreas da escola, buscar estratégias para utilizar e facilitar a inserção desses alunos em benefício de colegas, professores e dos mesmos.

A escolha do tema surgiu diante de notórios desafios, necessidades e dificuldades encontradas por profissionais e instituições escolares, nas metodologias e rotinas de inclusão educacional dessas crianças, muito se fala em escola inclusiva, mas é preciso entender o contexto e buscar as devidas respostas. Nesse cenário surge a problemática dessa pesquisa: De que maneira o pedagogo pode atuar com os desafios para a inclusão de crianças com autismo no ambiente escolar?

Diante desta indagação, o objetivo geral se dá em abordar o contexto em que se dá a inclusão da criança autista na educação infantil. O sistema de ensino deve fornecer currículos, recursos e métodos para atender às necessidades de cada aluno, fazendo-se assim a adaptação e reformulando os métodos a serem aplicados.

A hipótese se dá pela notória deficiência de professores capacitados para a inclusão e atendimento desses alunos, e da dificuldade de se reorganizar e redefinir seus processos de

desenvolvimento e aprendizagem, e ainda pela falta profissionais da área de formação educacional para dar suporte aos professores, pais e alunos. Portanto vale ressaltar que os profissionais da educação, aqui entendidos como os demais agentes que participam do processo educacional, e professores precisam ser treinados e capacitados para um atendimento de qualidade na inclusão dos mesmos.

Os posteriores objetivos específicos foram definidos em: elencar as políticas públicas para inserção e manutenção do aluno autista na educação infantil; relatar a importância do pedagogo na inclusão do autista e discorrer sobre o processo de inclusão no âmbito escolar.

Para este estudo foi utilizado como base o método dedutivo, pela técnica de pesquisa bibliográfica realizando análise de dados em livros por meio físico e virtual, artigos científicos também por meio físico e virtual, sites oficiais, documentos e entre outros.

O artigo está organizado em três tópicos: o primeiro tópico apresenta de forma geral as políticas públicas voltada para a inclusão do aluno autista. O segundo tópico trata da atuação do pedagogo na inclusão do autismo. O terceiro tópico discorre sobre os desafios encontrados no ambiente escolar. Por sua vez, os procedimentos metodológicos; detalhando qual método e técnicas de pesquisas foram usados para construção do trabalho. Em seguida apresentação e análise de dados; apresentar os resultados que o estudo obteve através da pesquisa. Por fim as considerações finais; uma reflexão descrevendo se objetivo da pesquisa foi alcançado.

2 DESAFIOS DO AUTISMO NO PROCESSO DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO ESCOLAR

2.1 Políticas Públicas voltadas para inclusão do aluno Autista na Educação Infantil

O autismo foi identificado em 1943 pelo psiquiatra Leo Kanner. O autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento identificado como transtorno do Espectro Autista – TEA e tem como característica um acentuado comprometimento de desenvolvimento comportamentais, tais como: dificuldade de comunicação e interação com outras pessoas, ambientes e objetos desconhecidos, dificuldade para demonstrar afeto, carinho e emoções ou recebê-los, dificuldade em interpretar expressões faciais, gestos e manter contato visual por muito tempo, além de necessitar de manutenção de rotina.

É importante salientar que as crianças autistas possuem diferentes graus de dependência e

necessidade de suporte, o processo de aprendizagem necessita de contato e diálogo, e é nesse ponto que muitas vezes essas crianças ficam prejudicadas, já que necessitam de formas de interações diferentes ou até mesmo especializadas, e observando que existiam especificidades a serem atendidas, se deu a necessidade da criação de legislações que garantissem o seu atendimento.

Faremos um breve histórico das leis de inclusão da pessoa com deficiência, Foram anos de lutas, com momentos conturbados e derrotas, mas também de muitos avanços e conquistas que vieram através de leis e decretos sobre a educação especial, Entre essas leis é importante destacar a constituição de 1988 em especial seu artigo 208, que fala da educação básica gratuita e obrigatória dos 4 aos 17 anos, ela afirma que é dever do estado garantir atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A legislação não cita qual tipo de inclusão a pessoa com deficiência terá, também não especifica a quantidade de alunos por turma, se esse atendimento é em escola regular, se o aluno terá direito a sala de recursos e tampouco sobre a formação e capacitação de professores para o atendimento, mas foi de grande valia para avançarmos nos anos seguintes.

Posteriormente temos o ECA- estatuto da criança e do adolescente, lei nº 8.069/90, que em seu capítulo IV, artigo 54, trata das obrigações do estado em assegurar para as crianças e adolescentes, abordando no inciso III, o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. (BRASIL,1990)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9394/96, em seu artigo 58, versa sobre:

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (BRASIL,1996).

A LDB 9394/96, em seu Capítulo V, artigos 58, 59 e 60 amplia a modalidade de ensino oferecida na rede regular, se na constituição de 1988 a inclusão era ofertada apenas para o aluno com deficiência, na LDB essa inclusão passa a ser também ofertada aos alunos com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Podemos dizer que ela trouxe um grande avanço para a educação especial e inclusiva, se antes não tínhamos definições padrões sobre a formação e qualificação dos professores, modalidade de ensino, tipos de deficiência, ela trouxe tais definições e ampliou a possibilidade de atendimento.

Desde a Constituição de 1988, já se falava em educação inclusiva para alunos com deficiência, é verdade que nela não ficou muito claro como se daria essa inclusão, já que por ser carta magna não haveria espaço para esse tipo de detalhamento, Já na LDB 9394/96 também foi abordado o tema educação inclusiva, sendo está mais detalhada e ampliando o público que teria direito a esse atendimento, mas em nenhuma dessas leis foi especificado o direito do aluno autista à educação inclusiva.

Em 2012 chegamos na lei de inclusão do autista, mais conhecida como Lei Berenice Piano, a lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, na classificação de pessoa com deficiência para todos aspectos legais.

A Lei nº 12.764/2012 é o resultado da luta incansável de mães de crianças autistas que durante anos buscaram a efetivação dos direitos e da qualidade de vida de seus filhos visando um atendimento melhor na educação, saúde e na sociedade em geral.

Em seu artigo 1º, parágrafo 1º, ela discorre sobre as características dos indivíduos a serem atendidos:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Após a criação da lei Berenice Piana, os autistas tiveram um reforço para garantir o atendimento ao direito de atendimento educacional especializado assegurados pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, através da criação da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, essa inclusão se deu devido a classificação do portador do espectro do autismo como pessoa com deficiência, passando assim a ter os mesmos direitos legais que os demais. Os dispositivos dessa legislação buscavam elucidar as características dos alunos incluídos no espectro autista para garantir que este seria tratado de maneira eficaz e eficiente frente as suas dificuldades.

Algumas peculiaridades podem ser identificadas na convivência com essas crianças, tais como: atraso anormal na fala, dificuldade em participar de atividades e brincadeiras em grupo e na interpretação de expressões faciais e gestos, falta de contato visual, dificuldade em compreender e expressar os seus sentimentos, mudanças bruscas de humor ou reatividade excessiva quando da exposição a ambientes diferentes e barulhentos.

Considerando essas diferenças o educando com autismo necessita de suporte para a realização de suas atividades escolares tendo em vista que ele pode alternar momentos de hiperfoco com momentos de ausência de concentração. E ainda, pode necessitar de atendimento individualizado por um acompanhante especializado durante as aulas, o que é um direito, desde que devidamente comprovado o seu grau de dependência e necessidade de suporte.

A lei 14.254, de novembro de 2021 dispõem sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Essa lei assegura o autista e reafirma o que outras já havia tratado, como o direito de um acompanhante, especificando que esse atendimento seja feito de forma integral e não apenas em momentos específicos de sua rotina, contemplando programas de acompanhamento com profissionais da área da saúde.

Nas definição, ações e objetivos das políticas públicas, estas devem servir de guia contra qualquer desigualdade, exclusão ou restrição que impeça o reconhecimento, gozo ou exercício de direitos em igualdade de condições, valorizando e promovendo os protagonistas e as escolhas de cada indivíduo. É direito de todas as crianças pertencer a uma comunidade escolar e serem incluídas socialmente portanto o acesso permanente à educação é direito de todos educandos. E não apenas a entrada no sistema, mas a garantia de que esses educandos estão sendo atendidos em suas peculiaridades, não estando presentes nas unidades escolares como mero estorvo ou como apenas um número estatístico.

Para as pessoas com deficiência, é necessário acompanhar as implementações das medidas apropriadas para garantir o apoio e não permitir a discriminação com base em condições físicas, intelectuais, espirituais ou sensoriais, muito menos a expulsão forçada da comunidade escolar. Nesse sentido, criar ou mudar as leis é uma parte importante do processo de iniciar e sustentar a mudança, mas não pode ser entendido como suficiente. É necessário um trabalho contínuo junto a esses alunos por todo o corpo docente.

Para garantir que um sistema educacional esteja alinhado com o objetivo abrangente e

inclusivo, ele deve promover o desenvolvimento ambiental, acadêmico e social, para garantir essa promoção os profissionais devem passar por capacitações contínuas ficando aptos a aplicar os conhecimentos adquiridos em suas rotinas diárias.

2.2 A importância do Pedagogo no processo de inclusão do autista

Segundo Oliveira (2016), a inclusão escolar depende não só das crianças, mas também dos professores, que devem demonstrar a responsabilidade, confiança e a capacidade de ver o mundo dos educandos de forma diferente, nesse contexto subsiste a necessidade de formação pedagógica constante e periódica e ainda o interesse do docente em atuar nessa modalidade.

É importante salientar que temos um aumento significativo no número de crianças diagnosticadas no transtorno do espectro autista, o que aumenta a responsabilidade do pedagogo frente as dificuldades encontradas em atuar. A inclusão da criança com autismo faz parte de todo contexto escolar, fazendo-se necessário com que todas as partes estejam preparadas e envolvidas para atender esses alunos e nesse cenário, a atuação do docente é de grande importância pois este será o medidor desse aluno no âmbito escolar, é ele que observa o aluno para que seja feita sua inclusão agindo de forma que as partes estejam em consonância.

Segundo Carvalho:

Do ponto de vista pedagógico, o diagnóstico clínico nem sempre oferece aos educadores as pistas do que devem fazer, no âmbito pedagógico. Sob esse aspecto, mais importante é avaliar os fatores que bloqueiam ou facilitam a aprendizagem, com vistas a identificar e operacionalizar as providências pedagógicas a serem adotadas pelos professores, em sala de aula. (CARVALHO, 2011 p. 11).

Tendo em vista a subjetividade e singularidade no diagnóstico do autismo, é preciso uma abordagem de observação e investigação do aluno, objetivando a busca de novos conhecimentos para adequar as práticas, métodos e atividades a serem abordadas no processo de aprendizagem, afim de desempenhar um avanço intelectual e comportamental do aluno. O ideal seria que a unidade de ensino consiga atuar em uníssono com os outros profissionais que fazem o atendimento do aluno: psicopedagogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, dentre outros. Podendo realizar um planejamento adequado das ações e intervenções entre os sujeitos.

Segundo Vygotsky (2010), é por meio de outros, por intermédio do adulto que a criança se envolve em suas atividades. Absolutamente, tudo no comportamento da criança está fundido, enraizado no social. (VYGOTSKY, 2010, p.16).

Posto isto, Vygotsky destaca que o adulto exerce um papel fundamental na construção das crianças, enfatiza a importância da relação entre seus pares na aprendizagem e a socialização no seu meio, quebrando as barreiras para que todos se reconheçam no mesmo espaço, evoluindo para a perspectiva da interação. Considerando o fato da investigação para adaptação curricular e implementação das práticas e os conteúdos a serem aplicados e importante destacar a formação continuada do pedagogo, para atender as necessidades e individualidades, compreendendo que as técnicas e imprescindível para a evolução do aluno com TEA. Essa investigação é de suma importância para o efetivo atendimento a esse aluno, porém se negligenciada pode inviabilizar a aprendizagem e o desenvolvimento no âmbito escolar.

Importante destacar que para Sant'Ana (2005):

É sabido que os fundamentos teóricos metodológicos da inclusão escolar centralizam-se numa concepção de educação de qualidade para todos, no respeito à diversidade dos educandos. Assim, em face das mudanças propostas, cada vez mais tem sido reiterada a importância da preparação de profissionais e educadores, em especial do professor de classe comum, para o atendimento das necessidades educativas de todas as crianças, com ou sem deficiências. (SANT'ANA, 2005, p. 227).

A capacitação de professores e profissionais da área da educação traz implementações e apropriação de conhecimento, métodos e práticas a serem aplicadas para uma inclusão e escolarização na aprendizagem de qualidade, levando em conta suas necessidades e singularidades, tornando a inclusão facilitadora para ambos nesse processo. A autora também cita a importância da formação de todos os educadores no âmbito escolar, nesse sentido devemos abarcar a gestão da unidade de ensino e os funcionários da limpeza, merenda e segurança, já que para a boa adaptação do aluno deve haver uma atenção diferenciada em todos os espaços educacionais.

O pedagogo é o profissional que faz o primeiro atendimento na educação infantil, ele é quem introduz as crianças no espaço escolar, ainda que sua atuação não se limite ao público infantil e tampouco as unidades de ensino. Percebe-se daí a sua importância na inclusão das crianças autistas já que é através desse profissional que serão realizadas as primeiras vivências educacionais e é ali que se inicia o processo de ensino-aprendizagem. Depreende-se que é no exercício de suas funções que o pedagogo precisa estar apto a identificar as possíveis vulnerabilidades do aluno, seja esse portador de necessidades especiais, ou não. E a partir dessa percepção trabalhar nas adaptações necessárias para o bom desenvolvimento das atividades educacionais, tornando assim o processo de inclusão social em algo real e palpável.

2.3 O processo de inclusão escolar no sistema regular de ensino

Nos últimos anos, houve um aumento significativo do número de crianças diagnosticadas com autismo – o Transtorno do Espectro Autista - (TEA), de acordo com ARGETT; LACAVA, KONESKI (2022) aproximadamente 1 a 2% das crianças e adolescentes no mundo apresentam TEA, com maior incidência para o sexo masculino. Há pelo menos quatro motivos para explicar este aumento de casos do que a hipótese de epidemia, afinal o TEA sequer é uma doença, sendo eles: a forma de diagnóstico, maior número de médicos especializados, melhor difusão de conceitos e um número maior de pesquisa e apoio. Considerando esse cenário é de fundamental importância que o professor da Educação Infantil esteja preparado para atender essa peculiaridade.

Para Miguel e Santana (2020) as escolas enfrentam desafios significativos na inclusão de alunos autistas em suas instituições. Isso se deve às características de uma criança com esse transtorno, o que requer atenção especial diante das dificuldades desse aluno. A escola precisa pesquisar, articular e descobrir como esse aluno irá aprender e se desenvolver dentro do cotidiano escolar, levando em consideração suas particularidades.

Os desafios encontrados pelo aluno autista na inclusão escolar são inúmeros e de variadas maneiras, podemos elencar algumas como: falta de ambiente adequado, mais silencioso e rotineiro, falta de conhecimento e formação especializada ou aceitação dos professores sobre o que é autismo, suas características, potencialidades e fragilidades.

A partir da ótica de ORRÚ, sobre a frase “não estamos preparados”, ele explica que:

[...] não cabe como justificativa para que a comunidade escolar não se debruce em estudos e pesquisas para a construção de estratégias e metodologias que alcancem seus alunos, cuja diferença é mais saliente do que nos demais colegas. É fato que nunca estaremos totalmente preparados e, por isso devemos sempre buscar alternativas, dentro de uma perspectiva de educação não excludente, para a construção de práticas pedagógicas que tanto no plano individual como no coletivo favoreçam a aprendizagem significativa e o desenvolvimento do aprendiz, sem, contudo, desconsiderar suas particularidades. (ORRÚ, 2016, p. 54,).

As discussões sobre a educação inclusiva são realizadas há muitos anos e esbarram continuamente nas mesmas ocorrências: o direito ao atendimento do portador da síndrome no âmbito escolar, o qual impõe a utilização de recursos necessários em classes regulares e ou sala de recursos, a falta de profissionais qualificados, a precariedade de inserção em cursos de formação.

Com estas dificuldades infere-se que esses alunos durante muito tempo só usaram o espaço escolar como um meio de interação social, lugar para receber alimentação e os cuidados de higiene pessoal. Atualmente, o debate sobre a inclusão gira em torno da inserção do autista na rede regular de ensino e também começaram os questionamentos de como dar uma educação de qualidade para eles respeitando suas particularidades.

A capacitação dos professores tanto da classe especial, como os recursos necessários a promoção da inclusão é primordial para alcançarmos melhores resultados. E realmente não cabe mais nos dias de hoje a frase “não estamos preparados”, pois existem escolas de formação continuada para atender os anseios dos profissionais envolvidos no processo de ensino e aprendizagem do aluno autista e demais deficiências.

Ademais no que tange sobre os desafios introduzidos no âmbito escolar a educação inclusiva necessita:

[...] desenvolver uma Pedagogia centrada na criança, capaz de educar a todas, sem discriminação, respeitando suas diferenças; uma escola que dê conta da diversidade das crianças e ofereça respostas, adequadas as suas características e necessidades, solicitando apoio de instituições e especialistas quando isso se fizer necessário. (BRASIL,1988)

Para alcançar esses objetivos desejados para o desenvolvimento pedagógico da criança é preciso buscar cada vez mais conhecimento sobre a deficiência, síndrome ou transtorno, sua provável causa e suas características, saber respeitar as limitações e entender que cada pessoa portadora de deficiência ou não tem o seu devido tempo para aprender. Os cursos de formação continuada são imprescindíveis, pois servem de apoio para os profissionais da educação e os ajudam na busca de adequações que satisfaçam ou diminuam as barreiras encontradas no dia a dia, tanto por alunos como pelos professores.

Quando falamos de incluir crianças com autismo no ensino regular, CHIOTE (2013) nos traz a preocupação e a necessidade de garantir a essa criança uma aprendizagem significativa priorizando suas habilidades, de forma que essa criança seja capaz de aprender, pensar e sentir-se pertencente ao ambiente escolar.

A partir da existência do diagnóstico, e se houver a possibilidade a utilização das informações de laudo médico, é necessário que a escola faça as adaptações do currículo escolar que abarquem as alterações de conteúdo, metodologias e materiais facilitando o processo de ensino-aprendizagem, trazendo o aluno TEA o mais próximo possível do aluno regular, propiciando, assim

a inclusão dele em conjunto com os demais, respeitando as diferenças, a ideia que para incluir e preciso deixa a crianças livre a participar da mesma demanda que o todo e equivocada, se não tem adaptação da proposta de acordo com que ela e capaz de executar, na realidade e uma exclusão.

Para ORRÚ (2016) uma escola que aceita um aluno com autismo para evitar punições legais, mas não se compromete de fato como um espaço acolhedor, permanente e engajador para aluno autista e demais alunos, não é uma escola inclusiva, pois é apenas uma escola de aceitação diária a esse aluno no espaço escolar, não é sinônimo de inclusão, pelo contrário, é uma exclusão.

A escola tem um papel fundamental no desenvolvimento de todas as crianças, cada criança do transtorno espectro autismo – TEA possui características únicas, dessa forma as facilidades ou dificuldades dessas crianças não vai ser as mesmas se comparadas umas às outras, por isso sempre vai existir a necessidade de adaptações e adequações para cada autista, e para que haja uma escola inclusiva de fato e preciso ser flexível e estar aberta as mudanças tendo um olhar sensível, levando em consideração o ponto de vista familiar e orientações feitas por profissionais que atende esses alunos fora da comunidade escolar. Uma escola inclusiva, buscar conhecimentos para serem aplicados na prática por meio de um planejamento estabelecido em conjunto afim de promover o desenvolvimento e bem estar, de forma a conscientizar toda uma comunidade.

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Esta pesquisa é bibliográfica, de revisão de literatura, e optou-se por uma abordagem qualitativa, conforme Neves, 2015 a pesquisa é fundamental para observar os diferentes contextos, o que traz qualidade para o escopo da pesquisa. Trata-se de uma pesquisa teórica, bibliográfica, dedutiva, exploratória com fundamento em artigos científicos, livros acadêmicos, bem como legislação, publicados entre 1988 e 2022. A base de busca dos artigos científicos foi o Google Acadêmico, onde foram selecionados 04 artigos científicos e 03 revistas científicas, extraídos desta busca realizada a partir das seguintes palavras-chave: Inclusão; Ensino, Autismo, 04 livros acadêmicos, e 04 documentos oficiais da legislação brasileira.

Os critérios de exclusão das bases de dados foram, textos não científicos e de temas não pertinentes ao estudo e de inclusão foram a importância para a construção dos fundamentos que estivessem em consonância com a pesquisa. Esta pesquisa de revisão de literatura tem o tempo previsto de três meses, onde o período de pesquisa foi dividido de maneira igualitária entre o

levantamento do referencial teórico; a revisão da literatura e a elaboração dos elementos pré-textuais e pós-textuais que compõem todo o trabalho.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Para haver uma maior compreensão, foi feita a elaboração de uma tabela com todos os autores utilizados durante a pesquisa, para coleta dos dados, e posteriormente categorização, a fim de elucidar o tema dentre os objetivos traçados:

Tabela 1: Análise de Dados

AUTOR(ANO)	Políticas Públicas voltadas para inclusão do aluno Autista na Educação Infantil	A importância do Pedagogo no processo de inclusão do autista	O processo de inclusão escolar no sistema regular de ensino
ARGET; LACAVA, KONESKI (2022)			Aproximadamente 1 a 2% das crianças e adolescentes no mundo apresentam TEA, com maior incidência para o sexo masculino.
BERENICE PIANA (2012)	que dispõe sobre a pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, na classificação de pessoa com deficiência para todos aspectos legais.		
CARVALHO (2011)		Do ponto de vista pedagógico, o diagnóstico clínico nem sempre oferece aos educadores as pistas do que devem fazer, no âmbito pedagógico. Sob esse aspecto, mais importante é avaliar os fatores que bloqueiam ou facilitam a aprendizagem, com vistas a identificar e operacionalizar as providências pedagógicas a serem adotadas pelos professores, em sala de aula	
CHIOTE (2013)			Traz a preocupação e a necessidade de garantir a essa criança uma aprendizagem significativa priorizando suas habilidades, de forma que essa criança seja capaz de aprender, e

			sentir-se pertencente ao ambiente escolar.
CONSTITUIÇÃO (1988)	Constituição de 1988 em seu artigo 208, fala da educação básica gratuita e obrigatória dos 4 aos 17 anos, ela afirma que é dever do estado garantir atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.		Desenvolver uma Pedagogia centrada na criança, capaz de educar a todas, sem discriminação, respeitando suas diferenças; uma escola que dê conta da diversidade das crianças e ofereça respostas, adequadas as suas características e necessidades, solicitando apoio de instituições e especialistas quando isso se fizer necessário.
ECA (1990)	Trata das obrigações do estado em assegurar para as crianças e adolescentes, o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.		
LDB (1996)	Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
MIGUEL E SANTANA (2020)			As escolas enfrentam desafios significativos na inclusão de alunos autistas em suas instituições. Isso se deve às características de uma criança com essa síndrome, o que requer atenção especial diante das dificuldades desse aluno.

SANT'ANA (2005)		É sabido que os fundamentos teóricos metodológicos da inclusão escolar centralizam-se numa concepção de educação de qualidade para todos, no respeito à diversidade dos educandos. Assim, em face das mudanças propostas, cada vez mais tem sido reiterada a importância da preparação de profissionais e educadores, em especial do professor de classe comum, para o atendimento das necessidades educativas de todas as crianças, com ou sem deficiências.	
OLIVEIRA (2016)		A inclusão escolar depende não só das crianças, mas também dos professores, que devem demonstrar a capacidade, responsabilidade, confiança e a capacidade de ver o mundo das crianças de forma diferente.	
ORRÚ (2016)			Uma escola que aceita um aluno com autismo para evitar punições legais, mas não se compromete de fato como um espaço acolhedor, permanente e engajador para aluno autista e demais alunos, não é uma escola inclusiva, pois é apenas uma escola de aceitação diária a esse aluno no espaço escolar, não é sinônimo de inclusão, pelo contrário, é uma exclusão
VYGOTSKY (2010)		É por meio de outros, por intermédio do adulto que a criança se envolve em suas atividades. Absolutamente, tudo no comportamento da criança está fundido, enraizado no social.	

Fonte: Da autora, (2022).

4.1 Políticas Públicas voltadas para inclusão do aluno Autista na Educação Infantil

Dentre os objetivos específicos verificamos na primeira vertente de nossa análise que as políticas públicas e de grande importância para a inclusão na educação, facilitando o processo de

inclusão nas escolas regular de ensino. Porém por muitos anos os autistas não tinham políticas públicas que os assegurassem de fato. Pois as políticas públicas como a constituição, 1988 em seu artigo 208 e o ECA, 1990 em seu capítulo IV, artigo 54, inciso III, oferta o atendimento especializado ao ensino regular aos portadores de deficiência, deixando o autista desamparados já que não se classificava como deficiente e sim como um transtorno.

Com a LDB,1996 o autista passou a ser beneficiado pois em seu artigo 58, 59 e 60 amplia a ofertada aos alunos com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. A Lei Berenice Piana,2012 dispõe sobre a pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, na classificação de pessoa com deficiência para todos aspectos legais. trouxe a equiparação do autista com outros portadores de necessidades especiais

4.2. A importância do Pedagogo no processo de inclusão do autista

Ao realizar a compilação dos dados podemos verificar que para o processo de inclusão do autista exige um grande esforço do pedagogo na mediação para a aprendizagem e inclusão do aluno, VYGOTSKY, 2010 a interação e feita entre seus pares na socialização e é por intermédio do adulto que a criança se envolve em suas atividades. Assim como para a autora CARVALHO, 2011 o docente precisa conhecer sobre seus alunos, avaliando os fatores e suas necessidades especiais como, suas singularidades, para traçar um planejamento pedagógico adequado que consiga atender as suas necessidades pois nem sempre o diagnóstico oferece aos educadores as pistas das ações a serem tomadas. E o pedagogo que introduzir o aluno no espaço escolar portanto, para SANT'ANA, 2005, p. 227. A capacitação traz implementações e apropriação de conhecimento, métodos e práticas a serem aplicadas, afim de identificar e atender as necessidades educativas de todas as crianças, com ou sem deficiências.

4.3 O processo de inclusão escolar no sistema regular de ensino

Por fim, foi verificado sobre os desafios encontrados no ambiente escolar, Miguel e Santana 2020 cita que os desafios enfrentados pelas escolas se dão pelas características do autista, que requer atenção especial. Pela constituição,1988 deve desenvolver uma Pedagogia centrada na criança, capaz de educar a todas, sem discriminação, respeitando suas diferenças, uma escola que

dê conta da diversidade das crianças e ofereça respostas, adequadas as suas características e necessidades, de acordo autor Chiote201 que traz a necessidade de garantir a essa criança uma aprendizagem significativa priorizando suas habilidades, de forma que essa criança seja capaz de aprender, pensar e sentir-se pertencente ao ambiente escolar. ORRÚ 2016 afirma que uma escola que aceita um aluno com autismo para evitar punições legais, mas não se compromete de fato como um espaço acolhedor, permanente e engajador para o aluno autista e demais alunos, não é uma escola inclusiva, pois é apenas uma escola de aceitação diária a esse aluno no espaço escolar, não é sinônimo de inclusão, pelo contrário, é uma exclusão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste estudo observou-se que a escola deve proporcionar a integração de todas áreas afim de incluir e proporcionar o desenvolvimento do aluno, frente aos desafios da inclusão de crianças com Autismo na Educação Infantil.

Diante da pesquisa, o objetivo geral é abordar o contexto em que se dar a inclusão da criança autista na educação infantil. E constatou-se que a inclusão no contexto escolar é amparado por meio, de leis e decretos, de modo a assegurar os direitos desse estudante, fazendo-se assim a obrigatoriedade de serviços especializados e recursos diferenciados para que o aluno possa ter acesso a escola regular e ao currículo, levando em conta suas singularidades e especificidades para ofertar o suporte e aprendizagem necessária ao seu desenvolvimento em um ambiente igualitário.

Conclui-se que as políticas públicas voltadas para inclusão e manutenção do aluno autista na educação, foram evoluindo de acordo com o tempo e com as necessidades encontradas para se ter uma educação inclusiva e de qualidade, trazendo a equiparação do autismo com outros portadores de necessidades especiais. Durante a evolução o autista passou a ser classificado como portador de deficiência por lei, passando-se a ser assegurado por leis que antes não os atendia por não ser classificado como deficiência e sim como transtorno global, assim os alunos autistas passaram a ter direito a uma educação especializada na rede regular de ensino com suporte adequado as suas necessidades.

Diante o segundo objetivo nota-se a importância do pedagogo frente a inclusão do aluno autista, fazendo as primeiras intervenções para possibilitar sua socialização e aprendizagem, percebendo suas fragilidades e dificuldades, sendo o mediador do aluno entre seus pares na

interação. Fazendo investigações para elaborar meios que facilitem o processo de inclusão e aprendizagem, e para que esse processo seja bem sucedido é primordial a colaboração de todos profissionais envolvidos. Por isso, o conhecimento e formação de professores e profissionais da área educação é importante.

Por fim, menciona-se sobre os desafios encontrados no processo de inclusão no ambiente escolar. Para que seja feita uma inclusão de fato não basta só receber o aluno, mas sim, aprender, interagir e sentir pertencente ao ambiente escolar, para isso é preciso que a comunidade escolar busque conhecer e entender o que é autismo. O professor não deve ser o único responsável pela inclusão do aluno, a escola precisa estar trabalhando em conjunto como comunidade escolar, pois a parceria é primordial para o desenvolvimento do aluno. É necessário buscar informações dia após dia e cursos de formação, para que todos, como sociedade, possamos incluir este indivíduo como preconiza a legislação, garantindo todos os seus direitos com carinho, respeito e dignidade, entendendo suas dificuldades, e que muitas vezes é necessário à intervenção de profissionais capacitados da área externa para auxiliar melhor este atendimento.

A hipótese estabelecida se confirma verdadeira, nota-se que a formação profissional e a qualificação é necessária na promoção da inclusão de qualidade. Pois por muitas vezes esbarra-se na resistência do próprio corpo docente em se manter atualizado e fazendo cursos para atender esse público.

Para a pesquisa desde estudo levantou-se o seguinte questionamento, de que maneira o pedagogo pode atuar frente os desafios da inclusão de crianças com autismo no ambiente escolar? Considerando o educando com Transtorno do Espectro Autista -TEA, é fundamental o diálogo entre os envolvidos em seu processo de inclusão na sociedade, tendo em vista que a relação dos profissionais é fundamental para o desenvolvimento do autista, permitindo avanços significativos no âmbito social e educacional. Entendemos que apenas a formação do curso de licenciatura não pode abarcar todo o imprescindível para atender os alunos com necessidades especiais ou específicas de ensino, mas nos cabe como profissionais buscar o conhecimento necessário para propiciar um ensino de qualidade.

O presente artigo trata-se de uma revisão da literatura, realizada por meio de revisão bibliográfica, acerca da inclusão de crianças com autismo na escola, com base de estudo em artigos e livros, entre outros materiais abordados sobre o tema, com o objetivo de abordar as políticas

públicas, a importância do pedagogo na inclusão do autista e por fim o processo de inclusão no ambiente escolar.

Este trabalho apresentou como principais limitações o tempo para execução da pesquisa e elaboração do artigo, como também a restrição de pesquisas em estudos de caso.

Em relação a esse tema a pesquisa não se encerra com esse artigo, ainda existe muito que estudar e, com certeza, outros tópicos poderão ser investigados a partir desse estudo. Fazendo o uso de novas fontes de pesquisa como a de aplicação e estudos de caso.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Decreto-lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm Acesso em: 25 Ago. 2022.

BRASIL, **Decreto-lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12764.htm Acesso em: 25Ago.2022

ARGETT, Fábio; LACAVA, Bruna; KONESKI, Júlio. Quais os motivos do aumento da incidência do autismo. Disponível em: <https://www.neurologica.com.br/quais-os-motivos-do-aumento-da-incidencia-do-autismo/> Acesso em: 25 Set 2022

CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: do que estamos falando?. Revista Educação Especial. Santa Maria, p. 19-30, dez. 2011. ISSN 1984-686X. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4395/2569>. Acesso em: 10Ago 2022

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Diagnostic and statistical manual of mental disorders 5.ed. Washington: APA, 2013.

CHIOTE, Fernanda de Araújo Binatti. Inclusão da criança com autismo na educação infantil: trabalhando a mediação pedagógica. Rio de Janeiro: Wak, 2013.

CARVALHO, R. M. (2022). **Transtorno do espectro autista (TEA): Papel do pedagogo no processo de inclusão na Educação Infantil**. Disponível em; <http://177.66.14.82/bitstream/riuea/4167/3/Transtorno%20do%20espectro%20autista%20%28TEA%29%20papel%20do%20pedagogo%20no%20processo%20de%20inclus%3%a3o%20na%20educa%3%a7%3%a3o%20infantil.pdf> Acesso em: 15 Set2022

NEVES, Miranilde Oliveira. **A Importância da Investigação Qualitativa no Processo de Formação Continuada de Professores: Subsídios ao Exercício da Docência**. Disponível em: <https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/download/45/37#:~:text=Inserida%20no%2>

[Ocontexto%20da%20pesquisa,de%20um%20tema%20de%20interesse](#). Acessado em: 09 Out 2022

OLIVEIRA, A. P. **Adaptação curricular para autistas no ensino fundamental I: um enfoque na legislação educacional**, 2016. Trabalho de conclusão de curso - Faculdade de Psicopedagogia, Universidade federal da Paraíba. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/1814/1/APO2106201> Acesso em: 16 Set.2023

ORRÚ, Silvia Ester. **Aprendizes com autismo: aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes**. Editora Vozes Limitada, 2016.

MIGUEL, Jaqueline Aparecida; SANTANA, Terezinha Richartz. **PARA ALÉM DAS APARÊNCIAS: desafios para a inclusão do aluno autista.** -, 2020. Disponível em: <http://repositorio.unis.edu.br/bitstream/prefix/1360/1/Monografia%20Jaqueline%20Aparecida.pdf> Acesso em: 18 Set.2022

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 18 Set.2022

SANT'ANA, Izabella Mendes. **Educação inclusiva: concepções de professores e diretores**. *Psicol. estud. Maringá*, v. 10, n. 2, p. 227-234, agosto de 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/TGkrQ6M6vvXQqwjvLmTFrGw/abstract/?lang=pt> Acesso 19 Set. 2022

BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm Acessado em: 26/09/2022

IVIC, I., & Vygotsky, L. S. (2010). **Tradução de José Eustáquio Romão**. Recife: Massangana

LEI Nº 14.254, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14254.htm Acessado em: 05/12/2021

Agradecimento

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado a vida e a oportunidade de cursar o ensino superior, a minha mãe Eunice que batalhou dia após dia para me criar dignidade, meu esposo Elizângelo que me apoiou, incentivou e me compreendeu em todos os momentos e sempre

acreditou em mim, ao meu filho João Pedro minha razão de seguir em frente e não desistir e a professora Glauciana pela dedicação e auxílio na realização deste trabalho.